



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 072/98 de 03 de abril de 1998

INTERESSADO: Executivo Municipal

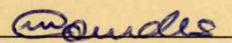
LOCALIDADE: Bento Gonçalves

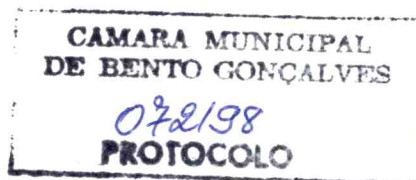
ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$3.000,00 PARA CONTRIBUIÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE
VESTIÁRIOS DA SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL CEARÁ DA
GRACIEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO-DE-LEI nº 023/98 de 03 de abril de 1998

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____


Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 023/98 - PGM/CMV

Bento Gonçalves, 03 de abril de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 023 que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 para contribuição na construção de vestiários da Sociedade Recreativa e Cultural Ceará da Graciema e dá outras providências"**.

A Sociedade Recreativa e Cultural Ceará da Graciema que está com sua situação legal devidamente regularizada, encaminhou expediente a este Executivo, solicitando um auxílio financeiro destinado à construção de vestiários.

Esta Municipalidade, dentro de suas possibilidades, houve por bem decidir auxiliar na citada obra, destinando um auxílio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago em três (03) parcelas.

O Poder Público não poderia negar-se em dar sua contribuição diante da iniciativa daquela Entidade que, certamente, alcança objetivos sociais.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de real estima e distinguida consideração.

Cordialmente,


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de outubro
Nesta Cidade

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 07 / 04 / 98

DATA

Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 14 / 04 / 98

DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 1998.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00 PARA CONTRIBUIÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS DA SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL CEARÁ DA GRACIEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para contribuição à Sociedade Recreativa e Cultural Ceará da Graciema, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070212.006 - Auxílios a Distribuir

4.3.1.2. - Contribuições para Despesas de CapitalR\$ 3.000,00

Parágrafo primeiro - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município, nas obras de construção de vestiários da Sociedade Recreativa e Cultural Ceará da Graciema.

Parágrafo segundo - O auxílio será repassado em 3(três) parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, sendo que a liberação das parcelas fica vinculada à prestação de contas da parcela anterior.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

05.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0501.03080332.026 - Outras Amortizações

4.3.5.4 - Outras Amortizações - 64.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Processo nº 5652, de 24.07.97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 024
Processo 072/98

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei do Executivo, / que autoriza a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.000,00, para contribuição na construção de vestiários da Sociedade Recreativa e Cultural Ceará da Linha Graciema.

Trata-se de obra que vai beneficiar a comunidade da Localidade da Linha Ceará, portanto revestida do interesse público necessário, para viabilizar a concessão de auxílios desta natureza.

O Projeto indica rubrica do orçamento vigente que servirá para dar cobertura a contribuição financeira, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, que trata dos Orçamentos Públicos.

Do ponto de vista econômico não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

Palácio 11 de outubro, 06 de abril de 1998.

Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO



11.04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 049

Processo nº 072/98

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de lei do Executivo, que autoriza a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.000,00, para contribuição na construção de vestiários da Sociedade Recreativa e Cultural Ceará da Linha Graciema.

TRata-se de obra que vai beneficiar a comunidade da localidade da Linha Ceará, portanto revestida do interesse público necessário, para viabilizar a concessão de auxílios dessa natureza.

O projeto contém as rubricas do orçamento vigente que lhe dá cobertura e prevê a apresentação da competente prestação de contas a cada parcela repassada.

Do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer

Palácio 11 de Outubro, 06 de abril de 1998.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO MARTINI

03/04/98

RS
Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 072/98

AUTOR:

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: **Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$3.000,00, para contribuição na construção de vestiários da Sociedade Recreativa e Cultural Ceará da Graciema e dá outras providências.**

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, composta pelos Senhores Vereadores abaixo subscritos, ao proceder a análise do Processo nº 072/98, que insere o Projeto de Lei nº 023, de 03 de abril de 1998, o qual **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00 PARA CONTRIBUIÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS DA SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL CEARÁ DA GRACIEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, exara o seguinte parecer.

Considerando que o Projeto de Lei em análise atende a técnica legislativa e indica as rubricas específicas que servirão para cobertura do crédito especial, e por ter a contribuição ora concedida, a finalidade de auxiliar a entidade nominada na construção dos vestiários da mesma, esta Comissão é de parecer favorável a aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.

Vereador *Jauri Peixoto*
JAURI PEIXOTO
Presidente

Vereador *Alcindo Gabrielli*
ALCINDO GABRIELLI
Vice-Presidente

Vereador *Eugenio Rizzardo*
EUGENIO RIZZARDO
Membro Efetivo

03/04/98

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 072/98

AUTOR:

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$3.000,00, para contribuição na construção de vestiários da Sociedade Recreativa e Cultural Ceará da Graciema e dá outras providências.

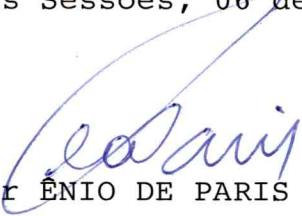
Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 072/98, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00 PARA CONTRIBUIÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS DA SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL CEARÁ DA GRACIEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, exaram o seguinte parecer:

Os recursos financeiros destinados servirão para a construção dos vestiários da citada Sociedade, sendo que a verba será doada em três parcelas, ficando vinculada à prestação de contas da parcela anterior para a liberação de nova parcela.

A Comissão é favorável a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1998.


Vereador ÊNIO DE PARIS

Presidente


Vereador DIRCEU PEDROTTI

Vice-Presidente

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro Efetivo



de 02/03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro
Bento Gonçalves, 13 de abril de 1998.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
DIA 14 DE ABRIL DE 1998.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 1998, consta o seguinte:

1. **PROCESSO Nº 063/98** - Autoriza o Poder Executivo a conceder um auxílio financeiro a Sociedade Musical Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção da Banda Municipal e dá outras providências. (2ª e 3ª Votação)
2. **PROCESSO Nº 064/98** - Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Associação Bento Gonçalvesense de Proteção ao Ambiente Natural, para o desenvolvimento de projetos e manutenção da entidade e dá outras providências. (2ª e 3ª Votação)
3. **PROCESSO Nº 072/98** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 para contribuição na construção de vestiários da sociedade recreativa e cultural Ceará da Graciema e dá outras providências. (2ª e 3ª Votação)
4. **Grande Expediente:** Abertura da Campanha SOU DA PAZ, - Campanha dos Estudantes pelo desarmamento, promoção: UESB, Fundação Consepro, SESC, Rede Ser-rana, Jornal Gazeta, Semanário, UNE e UBES.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº184/GAB

Bento Gonçalves, 15 de abril de 1998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril de 1998, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias de origem executiva:

1. **Projeto de lei nº 20/98** - Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Musical Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção da Banda Municipal e dá outras providências;
2. **Projeto de lei nº 21/98** - Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Bento-gonçalvesense de Proteção ao Ambiente natural, para o desenvolvimento de projetos e manutenção da Entidade e dá outras providências;
3. **Projeto de lei nº 23/98** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 para contribuição na construção de vestiários da Sociedade Recreativa e cultural Ceará da Graciema e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,
Presidente.

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves